



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220790 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Beija Flor, Nº09, QD-31, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento – PA, CEP: 68473-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/001-17, representado por ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, doravante denominada CONTRATANTE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, Nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160, representada por JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício do ano de 2023:

- 08.244.0003.2.193 - Gestão do Programa Bolsa Família
- 08.122.0003.2.182 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 08.244.0017.2.198 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- 08.244.0017.2.199 - Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
- 08.244.0038.2.213 - Manutenção do Prog. Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS
- 08.243.0035.2.192 - Manutenção do Programa - AEPETI
- 08.243.0035.2.190 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz
- 08.244.0017.2.200 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03 de março de 2023 encerrando-se em 03 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.555.115/001-17
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 05.340.639/0001-30
CONTRATADA